



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 248**

(Autoria – Vereador Romilson Nascimento Silva – PV)

**Dispõe sobre concessão de título de**  
**“Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. Vaner**  
**Vitor Versori.**

**VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Vaner Vitor Versori o título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Vaner Vitor Versori em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de maio de 2016

**VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**

**Presidente**



Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
**Diretora Geral**